



“ODS 14 e PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO”

Audiência Pública

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E PRODUÇÃO MINERAL

Abr/19



Problemas complexos requerem soluções integradas





EXEMPLO DE PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO

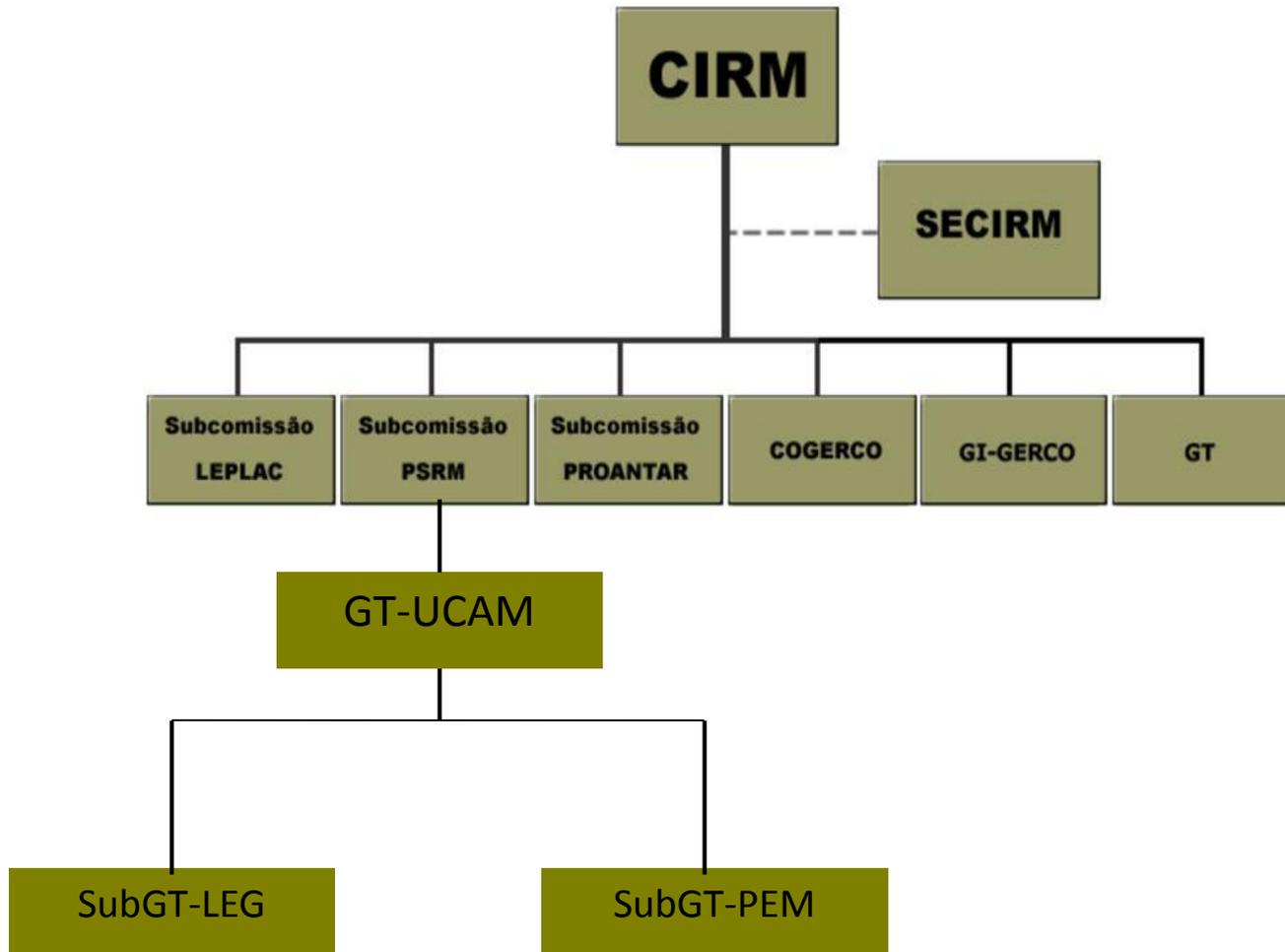
- Portugal





COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM)

CRIAÇÃO: Decreto nº 74.557, de 12/09/1974





SUBGRUPO DE TRABALHO - LEGISLAÇÃO

1 | Artigos da CF

- Artigos que tratam de matérias relacionadas ao Uso Compartilhado dos ambientes marinhos.

2 | Atos Internacionais

- Que integram a legislação brasileira- Direitos e/ou Obrigações

3 | Leis/MPs Decretos

- Levantamento da Legislação em vigor sobre Temas Específicos



TEMAS ESPECÍFICOS AO AMBIENTE MARINHO

- **Exploração/Exploração de Petróleo, Gás e energias renováveis;**
- **Exploração e Exploração Mineral;**
- **Energia Eólica**
- Acordos e tratados internacionais;
- Aquicultura;
- Biodiversidade Marinha e Costeira, Conservação, preservação e monitoramento do meio ambiente marinho;
- Biotecnologia;
- Dutos, Emissários e Afins
- Espaços Marítimos (MT, ZC, ZEE e PC) e Zona Costeira;
- Meteorologia;
- Monitoramento dos oceanos;
- Mudanças climáticas (adaptação e Mitigação)
- Patrimônio Marítimo e Arqueologia;
- Pesca, coleta comerciais, tradicionais e esportivas;
- Pesquisa Científica e investigação científica marinha;
- Portos e Ancoradouros;
- Propriedade Intelectual;
- Resposta às emergências;
- Segurança Nacional;
- Turismo e recreação;
- Transporte (e Navegação);
- Telecomunicações



POTENCIAL MINERAL E DE ÓLEO E GÁS para Planejamento espacial marinho

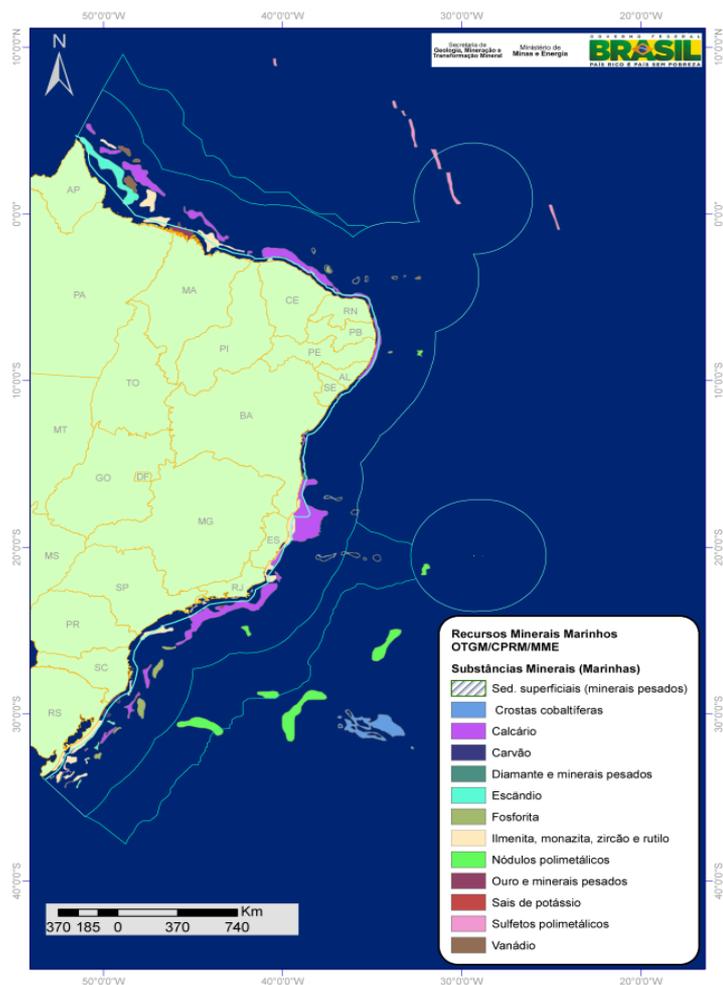


Figura 1 – Recursos minerais marinhos
(Fonte: CPRM e modificado SGM/MME).

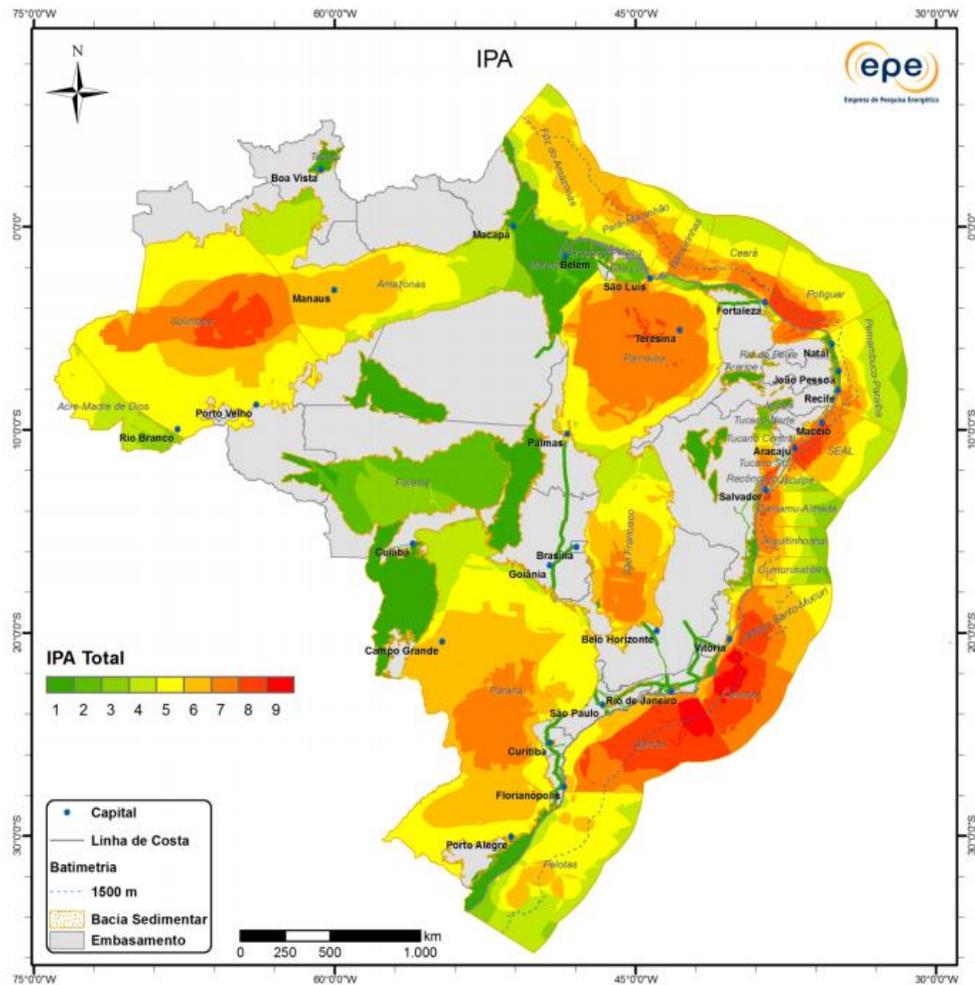


Figura 2. Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gas, considerando o
IPA (Interesse Petrolífero da Área)
(Fonte: Empresa de Pesquisa Energética).



Avaliação Ambiental de Área Sedimentar - AAAS

Portaria Interministerial MME-MMA nº 198/2012

- Institui a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS (*algo como uma “avaliação ambiental estratégica”*)
- Classificação da Área Sedimentar quanto à **sua aptidão** para outorga de blocos exploratórios - **áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória**;
- Recomendações ao licenciamento ambiental - medidas mitigadoras, exigências tecnológicas e de estudos e monitoramentos;

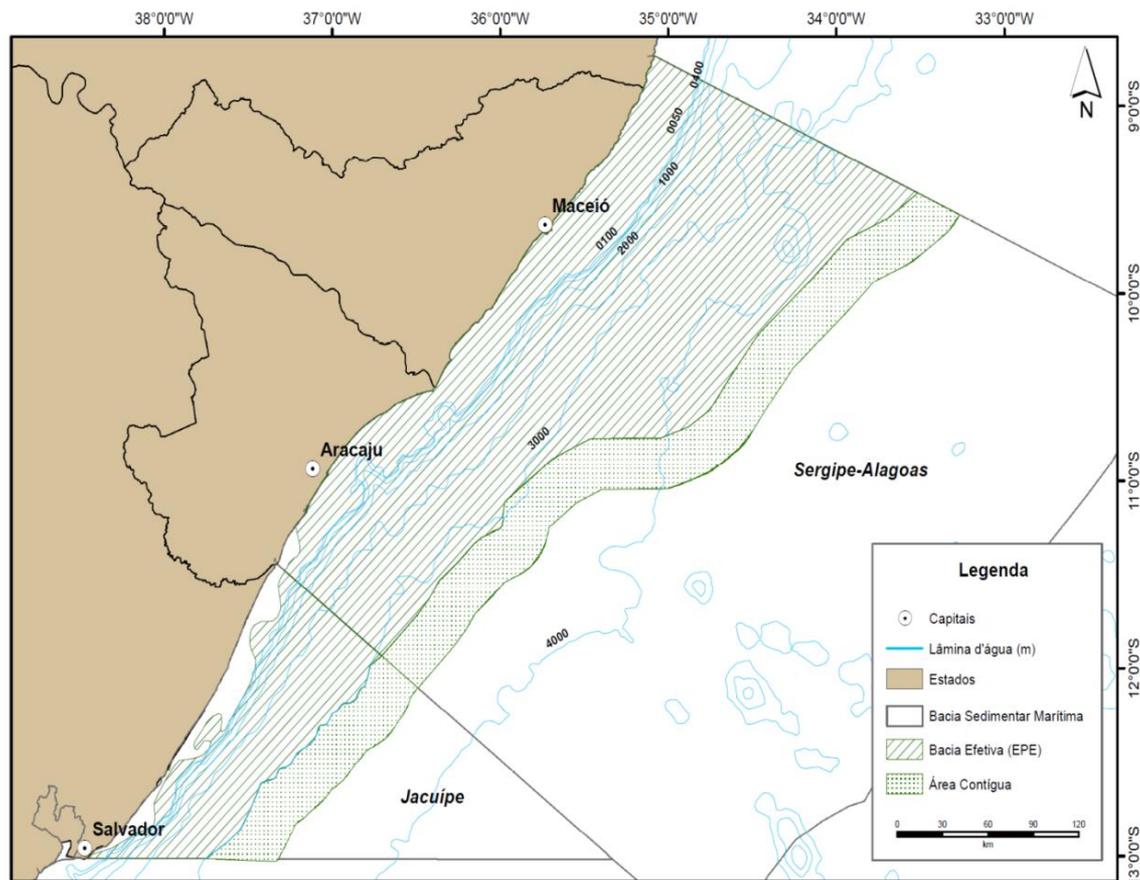
“promover a eficiência e aumentar a segurança jurídica nos processos de licenciamento ambiental em áreas consideradas aptas”.

Comitê Técnico de Acompanhamento – CTA
MME, MMA, ANP, EPE, Ibama e ICMBio



AAAS – SERGIPE, ALAGOAS e JACUIPE (BA)

- Estudo sobre contrato sob gestão da ANP
- Período: julho/2018 a março/2019
- Valor: R\$ 3.727.965,55





Contrato de Exploração - ERG – Atlântico Sul

Crostras Ricas em Cobalto

- Desde o início do PROAREA em 2009, a CPRM investiu cerca de R\$ 90 milhões nas pesquisas no Atlântico Sul;
- Pesquisa contou com a participação de mais de 60 pesquisadores, das áreas de GEOLOGIA, BIOLOGIA, GEOFÍSICA E OCEANOGRAFIA.
- Em novembro/15 foi assinado o contrato de exploração, que tem duração de quinze anos com a ISBA – Autoridade dos Fundos marítimos.
- O Brasil se dispôs a INVESTIR US\$ 11 MILHÕES NOS PRIMEIROS CINCO ANOS DO CONTRATO, basicamente com ESTUDOS AMBIENTAIS.
- Foram investidos R\$ 9,0 MILHÕES NOS TRÊS PRIMEIROS ANOS DO CONTRATO.





Planejamento Espacial Marinho

- Países ampliam os limites com o objetivo de absorver novos territórios, com foco na defesa ou acesso a recursos naturais.
- Na parte emersa do território, o início da exploração de recursos minerais antecedeu as questões ambientais.
- A exploração dos recursos minerais no mar começa em um novo tempo, com exigências ambientais e de licenciamento.
- Atualmente 23% da ZEE já são áreas de conservação.
- A premissa é conhecer o território, seus recursos vivos e não vivos, posteriormente avaliá-los sistemicamente e decidir sobre a compatibilidade ou não de atividades.



Planejamento Espacial Marinho

- Na abordagem sistêmica, os aspectos social, ambiental e econômico serão avaliados.
- Na zonas profundas, no que se refere aos recursos minerais, ainda estamos em fase de conhecimento geológico, que antecede a pesquisa e a exploração, portanto uma fase inicial e com pouca alteração do meio.
- Em relação aos hidrocarbonetos exploramos com expertise e tecnologia.
- A Amazônia Azul, como nova fronteira de recursos, exigirá um novo comportamento, em que questões sócio ambientais serão computadas nos custos dos projetos.
- Historicamente a exploração mineral foi responsável pela interiorização e avanço dos territórios, agora teremos oportunidade de progredir com responsabilidade.
- A exploração das nossas riquezas naturais não é incompatível com a preservação ambiental.



Ministério de Minas
e Energia

Obrigado